



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 31/08/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 463/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores- Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano, Dirce Destro Moreira de Oliveira e Vanderlei Pires de Souza.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente proceda a estudos necessários, com relação aos cachorros existentes nas ruas do Recanto Santo Antonio do Pinhal, nesta cidade, pois os mesmos estão impedindo a entrega de correspondências por parte da Empresa de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICATIVA


Este subscritor foi motivado pelas constantes reclamações dos moradores do referido bairro, que não são atendidos com o serviço de entrega de correspondências.

Vale ressaltar, que em resposta enviada a esta Casa Legislativa pela Empresa de Correios e Telégrafos, o motivo das correspondências não chegarem ao local, é em virtude dos cachorros existentes nas ruas do referido Bairro.

Sendo assim, solicitamos estudos e providências quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador


Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora


Vanderlei Pires de Souza
Vereador